



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 630 /2019**

PROTOCOLO N° 3980  
DATA ENTR 20/09/2019  
HORÁRIO 14:48 hs

Janaina  
RESPONSÁVEL

*Dispõe sobre a Criação do Banco de Currículos no sítio oficial deste Poder Legislativo e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. A Câmara de Vereadores de Visconde do Rio Branco deverá criar link em sua página oficial (site), na rede mundial de computadores, destinado à disponibilização de currículos para o Poder Legislativo, bem como às empresas instaladas neste município.

Parágrafo único – Qualquer município poderá preencher o formulário eletrônico com vistas a inserir o currículo no sistema e propiciar ao cidadão a vantagem de ter suas experiências disponibilizadas no banco de informações, facilitando sua inserção no mercado de trabalho. O município deverá consentir o uso de seus dados pessoais, de forma expressa e clara, no ato de preenchimento do formulário

Art. 2º - O Espaço destinado a esse atendimento será o CAC com os servidores que lá ocupam.

Parágrafo único - Será criado um formulário contendo os seguintes campos:

- a) Nome completo;
- b) Data de Nascimento;
- c) Endereço completo;
- d) Cidade;
- e) Estado;
- f) Formação acadêmica;
- g) Informação complementar;
- h) Upload de currículo em formato pdf.
- i) CPF

Art. 3º - O currículo ficará disponível para consultas no Banco de Dados da Câmara por um período de um ano.

Art. 4º - A Câmara Municipal não se responsabilizará por dados ou informações incorretas, prestadas nos currículos, sendo estas de inteira responsabilidade do solicitante.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

§ Único: As políticas de regulamento do Banco de Dados estará explicitadas na política de privacidade do site da Câmara em conformidade com a lei 12.965/2014

Art. 5º - A Câmara realizará a ampla divulgação nos meios de comunicação que eventualmente prestem serviços ao Poder Legislativo possibilitando a um número maior de municípios o conhecimento sobre a ferramenta e consequentemente sejam inseridas no mercado de trabalho.

Art. 6º - Os interessadas, poderão ter acesso às informações constantes no banco de currículos, que ficarão disponíveis do site da câmara

Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões Presidente Tancredo Neves, 23 de Outubro de 2019



**Alex Vinicius Coelho**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Várias Câmaras Municipais no Brasil já utilizam desta ferramenta para facilitar e modernizar a recepção de currículos de possíveis servidores para cargos em provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo, considerando a eficiência da internet para estreitar os laços entre parlamento e a comunidade.

Ademais, estamos enfrentando uma crise de emprego a nível nacional, e tudo o que pudermos fazer para amenizar o problema é válido, considerando o grande número de pessoas que procuram os gabinetes dos vereadores desta Casa de Leis para elaboração de currículo e busca de vagas de trabalho, é que propomos que seja criado um espaço no Site da Câmara, destinado para elaboração, inclusão e divulgação para a Câmara Municipal e, também, de forma inovadora, para as empresas instaladas em Visconde do Rio Branco que poderão através da plataforma ter acesso inúmeros currículos para preencher eventual vaga disponível em seus quadros, possibilitando também a possíveis empregadores busca do perfil ideal para sua oportunidade de emprego.

Assim, o banco de currículos é mais uma ferramenta que nossos municípios poderão utilizar para ajudá-los na busca por um emprego para trazer dignidade pra suas famílias, sendo mais um mecanismo para facilitar a colocação/recolocação de pessoas desempregadas, ou de quem está à procura do primeiro emprego.

Crendo que estaremos prestando um importante e gratuito serviço à população Riobranquense, neste difícil e concorrido mercado de trabalho, é que solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste projeto.